

COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXTA (6°) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2°) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29°) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de julho do ano de dois mil e desesseis (2016), às dezessels horas e cinquenta e cinco minutos (16h55min), nos Auditórios nº 02 e 04 -Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a sexta (6ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão (indicado pelo líder do Bloco PDT/PP/PEN, deputado Ferreira Aragão, para substituir o deputado JúlioCésar Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Ferreira Aragão (autoindicado por ser líder do Bloco PDT/PP/PEN, para substituir o deputado Walter Cavalcante, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CTASP. Estiveram presentes ainda os Deputados Renato Roseno, Carlos Matos e Roberto Mesquita. Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja que constatando número regimental, deu início à leitura, discussão e votação e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia com a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Proposição nº 05/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.014) - Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo - "Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Emenda Modificativa nº 01/16 de autoria do Poder Executivo - "Modifica a redação do art. 7º e acrescenta o Anexo Unico ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.014". O Senhor Presidente designou relator da Proposição e da Emenda nº 01 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria e a Emenda. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIO DA COMISSÃO - ÉDIPO HENRIQUE PESSOA Why
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA
DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO
DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO MARILLEMIA